

INDICAÇÃO Nº _____ 16 DE JUNHO DE 2025

Vereador José Fernandes

NOS TERMOS DO ARTIGO 88 DO REGIMENTO INTERNO DESSA CASA DE LEIS, REQUER O ENVIO DA PRESENTE INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO A FIM DE QUE SEJA REALIZADO A CONSTRUÇÃO DE UM CMEI NO BAIRRO MARACANÃZINHO.

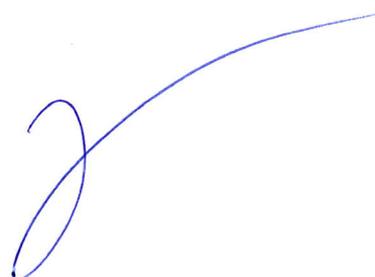
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Nos termos do artigo 88 do regimento interno dessa casa de leis, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito a fim de que seja realizado a construção de um CMEI no Maracanãzinho.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a região carece de uma instituição adequada para atender crianças em idade de educação infantil, o que tem gerado grande dificuldade para as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Muitas mães e pais encontram-se impedidos de ingressar ou se manter no mercado de trabalho por não terem com quem deixar seus filhos em segurança.

A construção de uma creche pública nessa localidade atenderia uma demanda urgente e contribuiria significativamente para o desenvolvimento social, educacional e econômico da comunidade.





CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Cientes do compromisso de Vossa Senhoria com a educação e com o bem-estar das famílias do nosso município, esperamos contar com seu apoio para viabilizar esse projeto tão necessário.

Dessa forma, indicamos a Secretaria Municipal da Educação que sejam tomadas as providências necessárias para a construção do CEMEI, garantindo mais qualidade de vida e ensino as crianças à comunidade local.

JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE
Vereador / Vice-Presidente – MDB